

O Direito à Educação de População Negra e o Plano Nacional de Educação (2024 - 20340)

UNEafro





A condição da população negra no sistema de Ensino Nacional

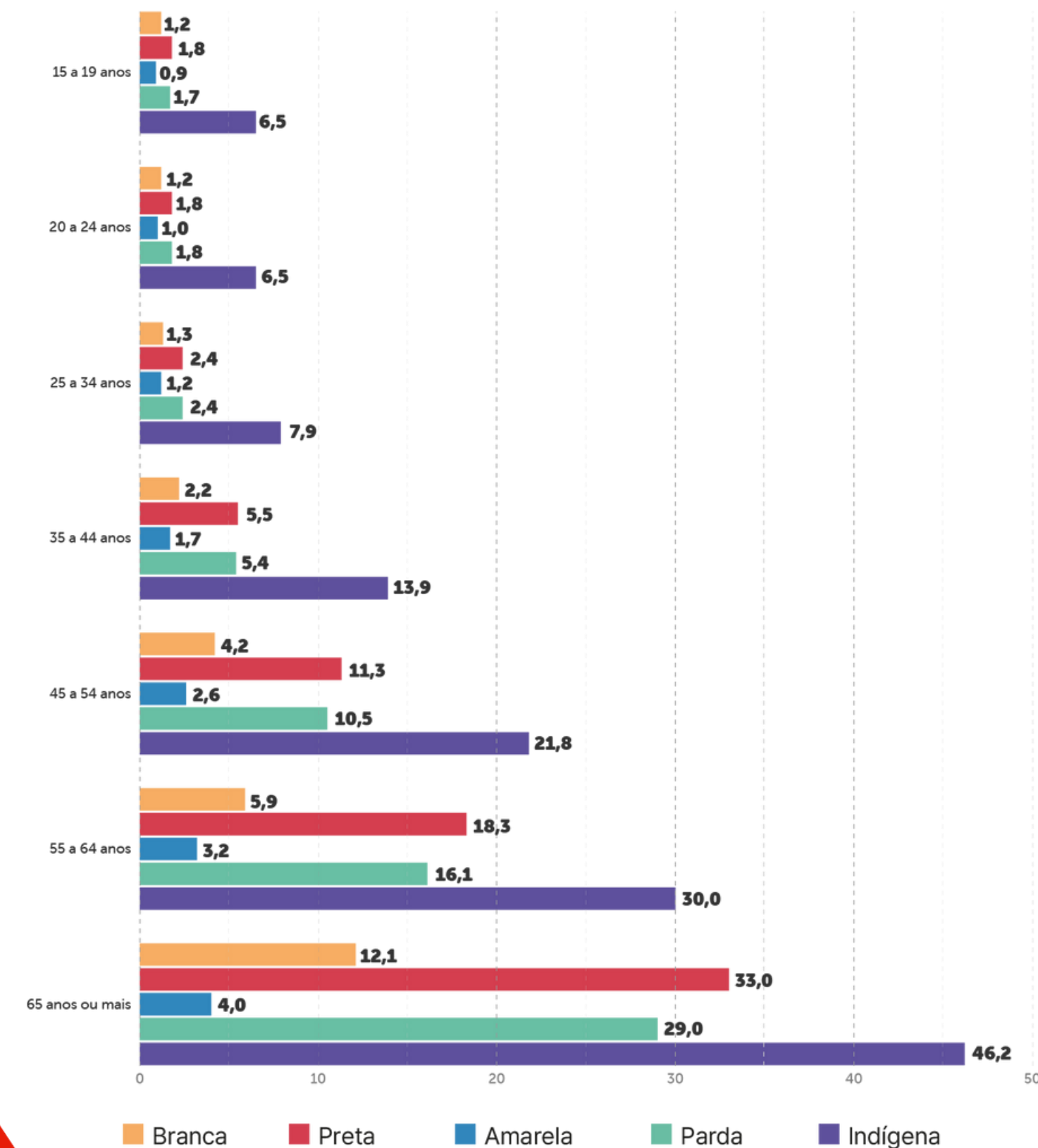
Educação Infantil

No Brasil, o acesso as creches é marcado por desigualdades regionais, socioeconômicas, de raça, de cor, entre outras;

- Entre os 25% mais pobres, 26% das crianças de 0 a 3 anos estão matriculados em creche;
- Entre os 25% mais ricos 55% mais ricos estão matriculados em creches;
- As crianças negras representam apenas 45,1% do total de matrículas em creches;

Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais, no Brasil (%)

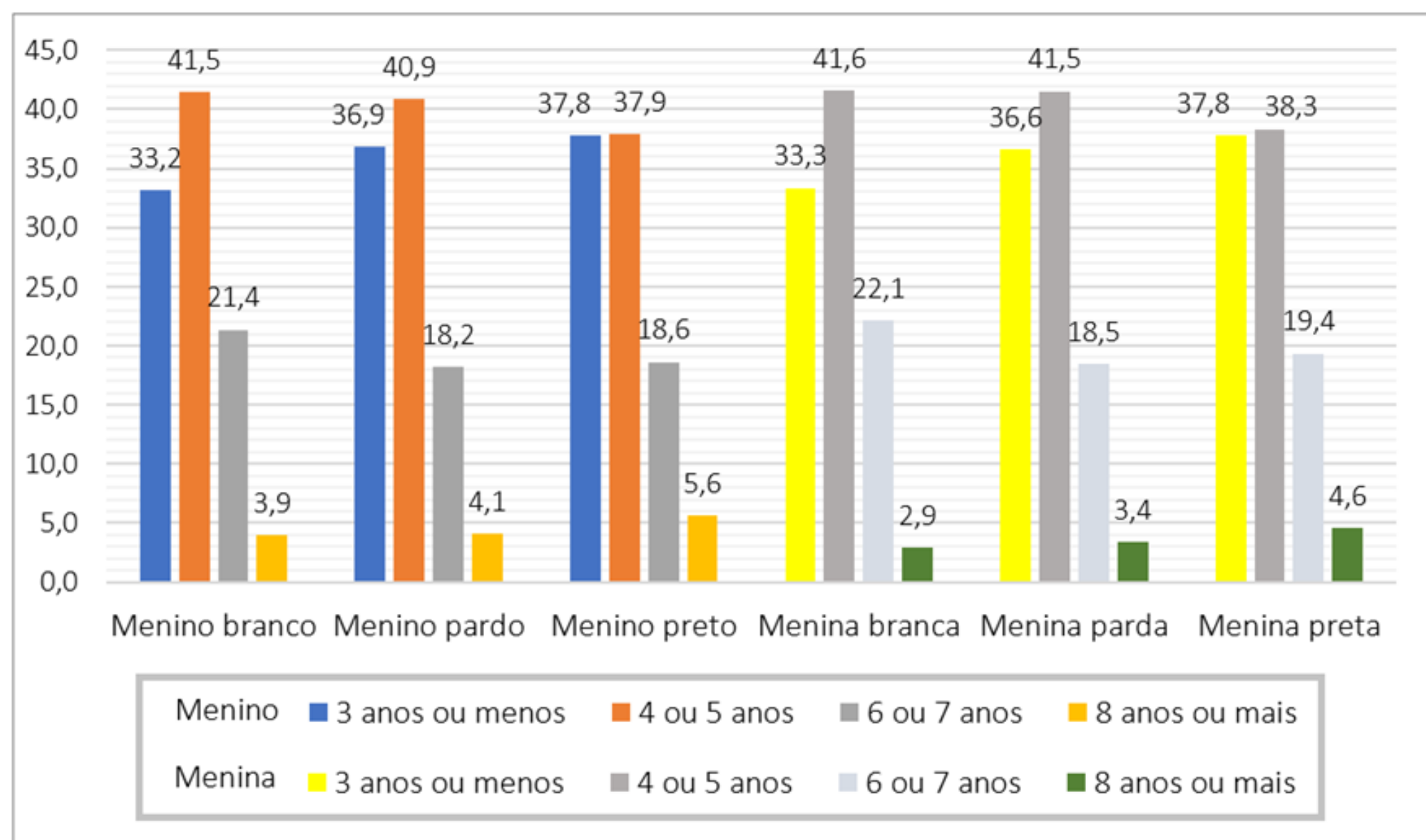
Por cor ou raça e grupos de idade, em 2022



Alfabetização

As taxas de analfabetismo entre pretos e pardos são mais que o dobro das observadas entre os brancos, e a taxa entre os indígenas é quase quatro vezes maior. Porém, entre 2010 e 2022, a diferença entre as taxas de analfabetismo de brancos e pretos diminuiu de 8,5 para 5,8 pontos percentuais. A vantagem dos brancos em relação aos pardos também foi reduzida, passando de 7,1 para 4,3 pontos percentuais. (IBGE < 2022)

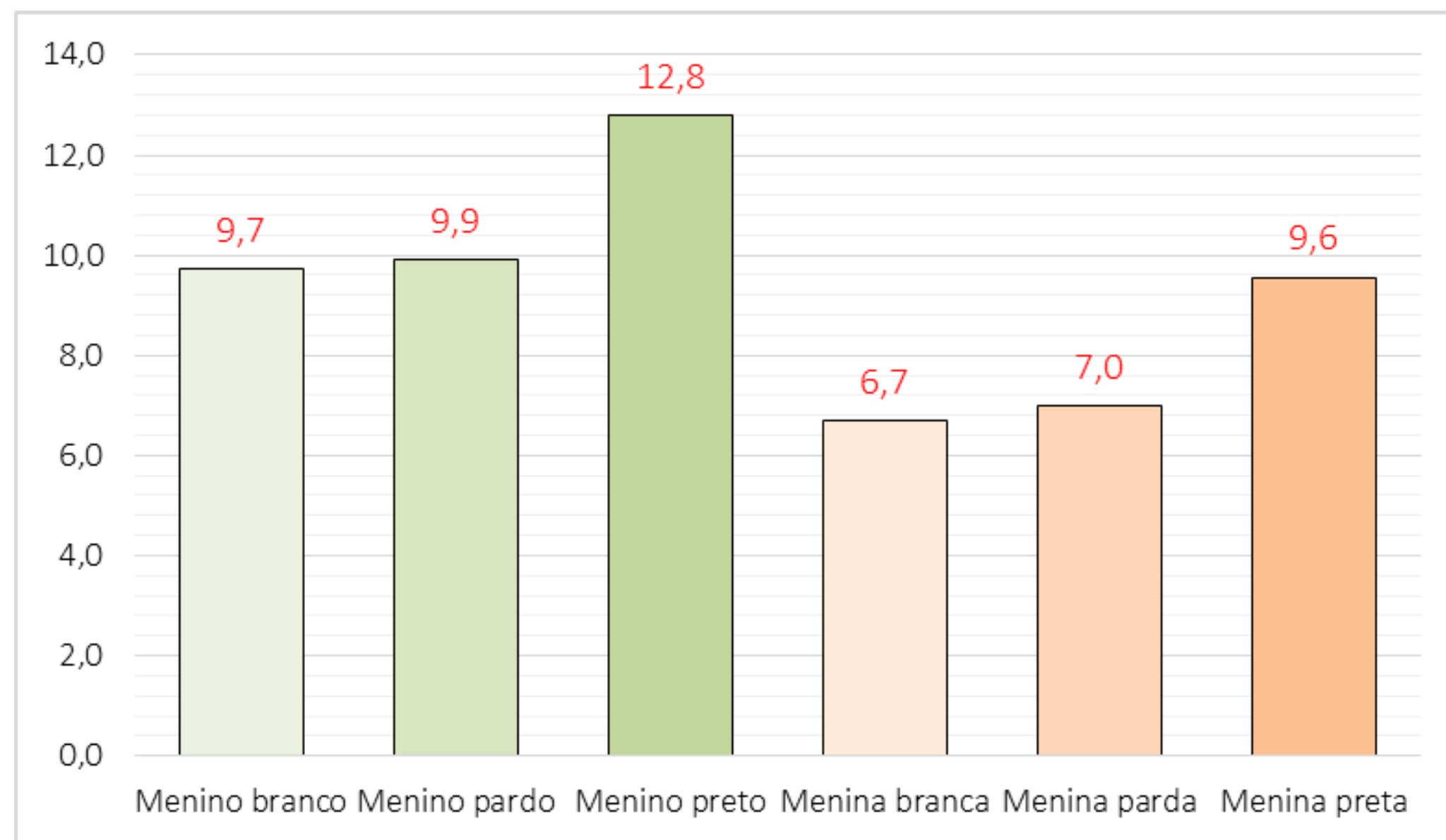
TRAJETÓRIA ESCOLAR – ESTUDANTES DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE ESCOLAS PÚBLICAS POR IDADE DE ENTRADA NA ESCOLA, POR SEXO E RAÇA/COR – BRASIL, 2021 (%)



MOREIRA, A. C. com dados do SAEB/INEP 2021

- os meninos pretos são o grupo com maior proporção de acesso com idade de 8 anos ou mais – 5,6% –, seguidos pelas meninas pretas – 4,6%

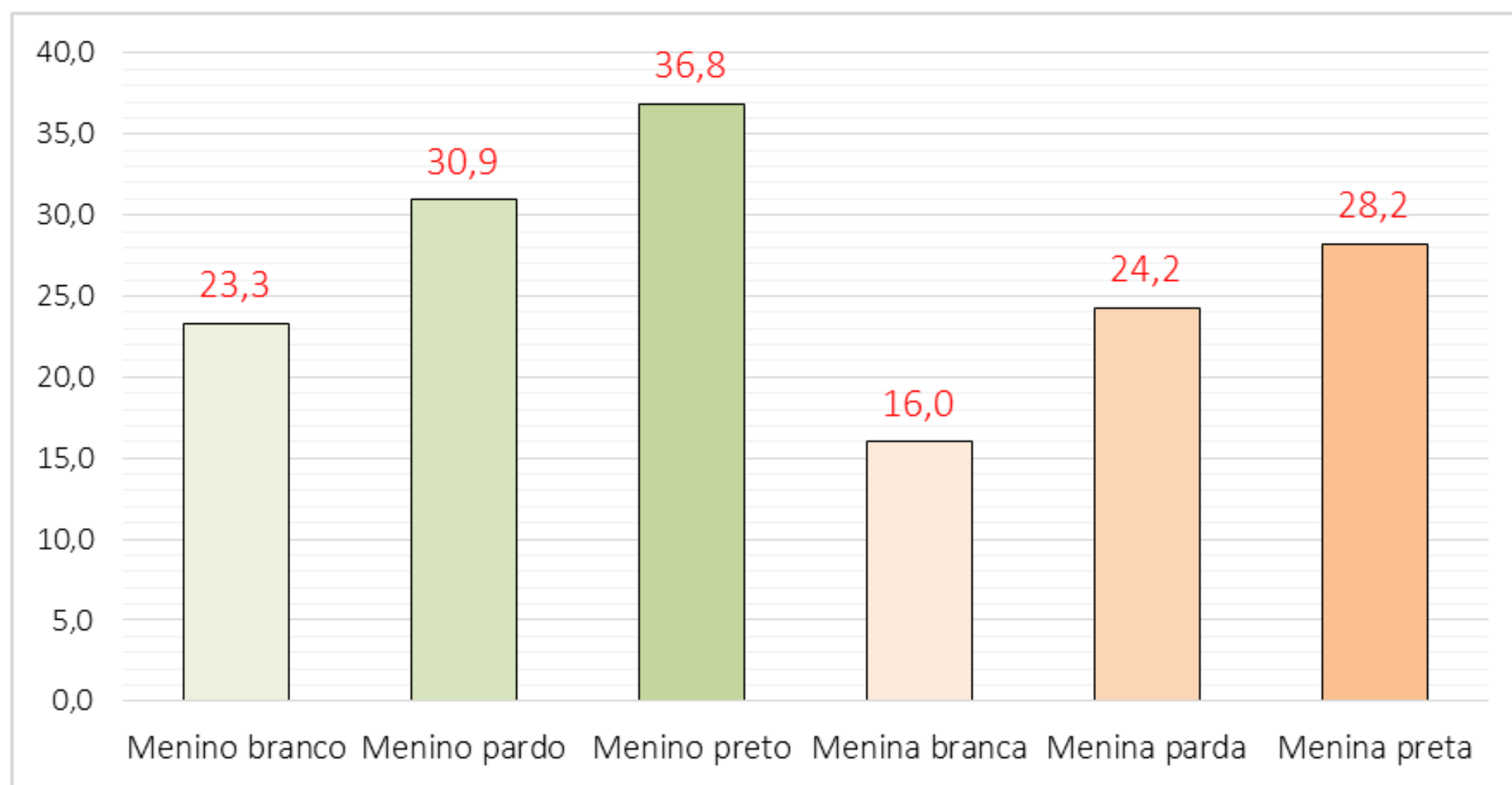
TRAJETÓRIA ESCOLAR – PROPORÇÃO DE ESTUDANTES DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE ESCOLAS PÚBLICAS QUE AFIRMARAM TER ABANDONADO A ESCOLA PELO MENOS UMA VEZ, POR SEXO E RAÇA/COR – BRASIL, 2021 (%)



- 12% dos meninos pretos matriculados no Ensino Fundamental já abandonaram a escola ao menos uma vez;

MOREIRA, A. C. com dados do SAEB/INEP 2021

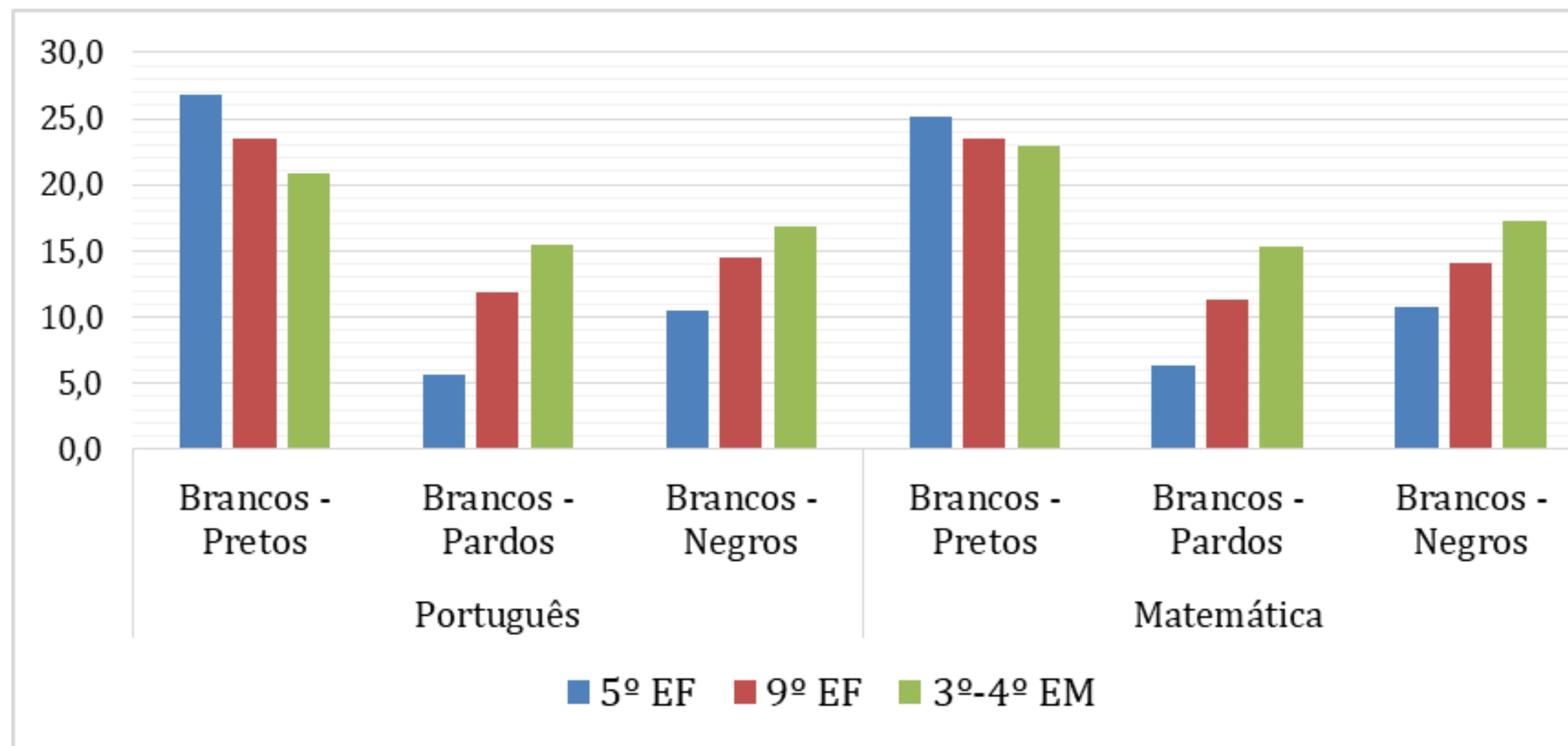
TRAJETÓRIA ESCOLAR – PROPORÇÃO DE ESTUDANTES DO 3º/4º ANO DO ENSINO MÉDIO DE ESCOLAS PÚBLICAS QUE AFIRMARAM TER SIDO REPROVADOS PELO MENOS UMA VEZ, POR SEXO E RAÇA/COR – BRASIL, 2021 (%)



- 36% dos meninos pretos matriculados nos anos finais do Ensino Médio já foram reprovados ao menos uma vez;

MOREIRA, A. C. com dados do SAEB/INEP 2021

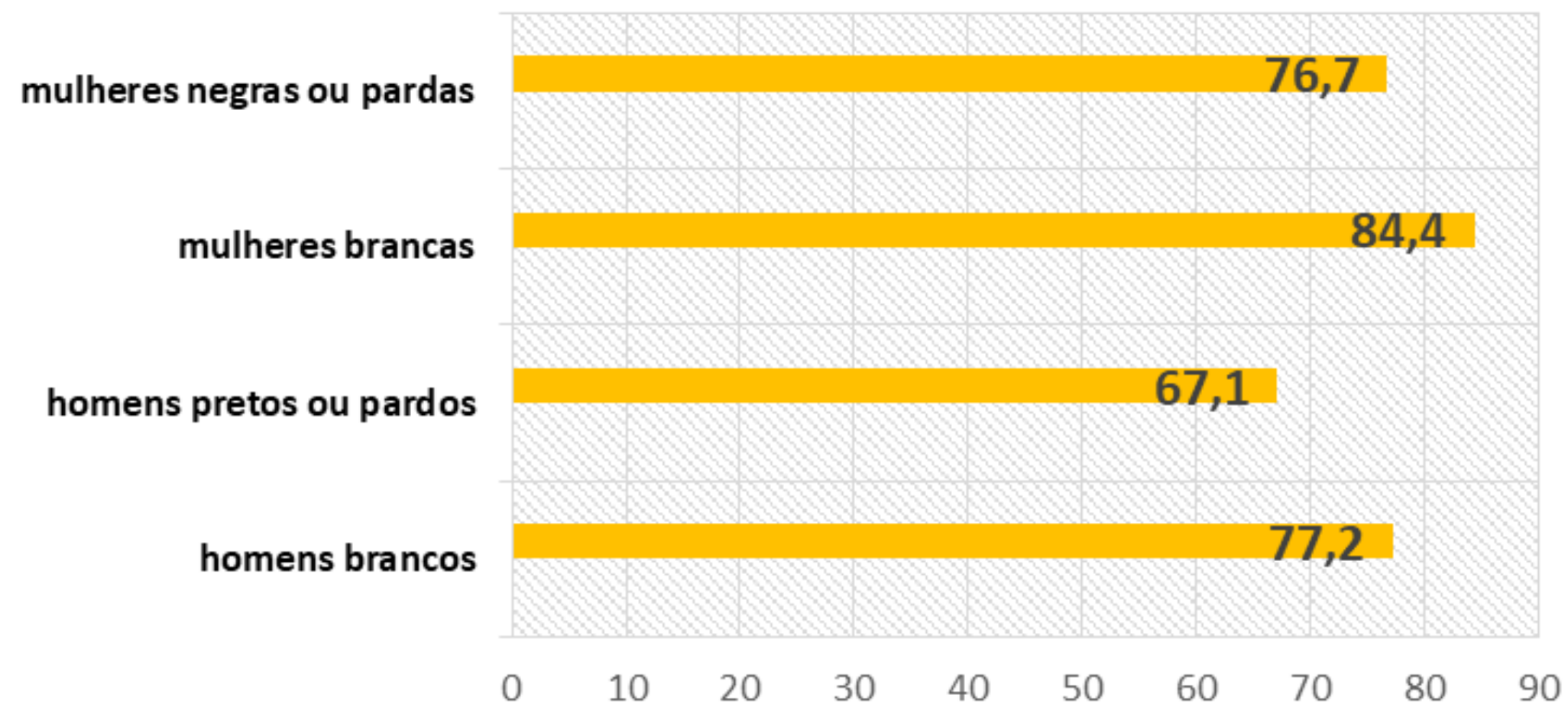
APRENDIZAGEM – DIFERENÇA ENTRE AS MÉDIAS DE PROFICIÊNCIA DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA ALCANÇADAS POR BRANCOS EM RELAÇÃO ÀS MÉDIAS ALCANÇADAS POR PRETOS, PARDOS E NEGROS (PRETOS + PARDOS) – BRASIL, 2021 (%)



MOREIRA, A. C. com dados do SAEB/INEP 2021

- As notas médias dos estudantes brancos são invariavelmente maiores em comparação às de seus colegas pardos e pretos nas duas disciplinas e nos três anos do ensino fundamental e do ensino médio avaliados.

Taxa ajustada de frequência escolar líquida da população de 15 a 17 anos de idade (2022) IBGE



MOREIRA, A. C IBGE 2022

- 71,6% das pessoas que não completaram o ensino médio em 2023 eram negras;

Objetivo:

Garantir o direito fundamental à educação da população negra no Plano Nacional de Educação (2024 -2034) tendo em vista os artigos 205 e 208 da Constituição Federal.

- LDB nº9394/96 artigo 26-A;
- CNE – Diretrizes de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Lei nº 12.288/2010 Estatuto da Igualdade Racial;
- Lei nº 12.852/2013 institui o Estatuto da Juventude



Propostas

Incluir dois incisos, 11º - o compromisso da sociedade brasileira com o combate ao racismo no ambiente educacional e um adendo ao 10º: do respeito às diversidades de raça e gênero, orientação sexual e o enfrentamento às violências de gênero.

Adendo no 6º dos objetivos gerais: de origem (xenofobia), raça, sexo, cor e idade e de formas de discriminação

Um adendo a meta 1.a, ao final incluir: considerando os dados de raça e gênero

Um adendo à meta 1.b, ao final incluir: considerando os dados de raça e gênero

Estratégia 1.6, ao final incluir: incluindo as diretrizes curriculares da EREB

Como estratégias de ação do grupo: ampliar campanhas e processos formativos junto às comunidades escolares para qualificar a autodeclaração das crianças

Investir junto às organizações de terceiro setor que realizam monitoramento do PNE, o compromisso com a equidade racial e de gênero

Realizar reuniões com instituições governamentais e não governamentais exigindo o cumprimento da sua função social de monitorar o PNE e o cumprimento das metas e estratégias de equidade racial

Produzir um caderno orientador com foco nas metas, objetivos e estratégias do PNE que contemplem a equidade racial e de gênero.

Exigir dos conselhos de educação a corresponsabilidade de monitorem os sistemas estaduais e municipais quanto ao cumprimento do PNE em relação às metas e estratégias de equidade racial e de gênero

Substituir o termo "pais" por "familiares" em todo o plano



Problematizamos a exigência de alfabetizar todas as crianças ao final do segundo ano do ensino fundamental, considerando que essa exigência pode: construir o fracasso escolar especialmente de crianças negras, criar uma padronização do tempo e espaço dessa trajetória desrespeitando as singularidades e individualidades impactando a experiência na educação

Oportunizar experiências de leitura e escrita para as crianças em situação de vulnerabilidades de modo a garantir a equidade de experiências. Levando em consideração as vivências da pandemia.

Incluir na alfabetização a estratégia 5.10 (pág 16)

Incluir ao final da Estratégia 3.12 o trecho: “Em conformidade com as proposições das diretrizes curriculares de Educação para ERER”

Divulgar junto aos gestores, modos de aplicação do VAAR como estratégia de equidade racial



Objetivo 17: Assegurar a participação social na concepção da política, no planejamento e na gestão da educação (Destaque positivo para a participação social)

Meta 17.a Assegurar que todos os diretores escolares sejam selecionados com base em critérios técnicos e com a participação da comunidade escolar e local.

Meta 17.b Com a comunidade escolar e local

Estratégia 17.1 Instituir, em regime de colaboração entre União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, diretrizes nacionais de qualidade e equidade da gestão escolar, abrangidas dimensões como a capacidade administrativa, pedagógica e de diálogo com a comunidade local, a qualificação profissional e a proposta de gestão para a escola

Estratégia 17.2 Instituir, em regime de colaboração, uma política nacional de desenvolvimento para a gestão escolar democrática e antirracista, com vistas a referenciar as competências necessárias ao trabalho dos gestores de escola.

Estratégia 17.3 Garantir a efetivação da gestão democrática da educação por meio das instâncias colegiadas intraescolares e extraescolares, tais como: conselho escolar, grêmio estudantil, associações de moradores, organizações da sociedade civil, associação de pais e mestres, fóruns e conselhos de educação e instâncias colegiadas para a gestão de políticas, o apoio técnico e financeiro e o fortalecimento da participação social.



Estratégia 17.4 Garantir o funcionamento de conselhos escolares para a elaboração, a implementação e a avaliação do projeto político pedagógico da escola, garantida a representatividade dos vários segmentos da comunidade escolar e local.

Estratégia 17.5 Garantir a elaboração do projeto político pedagógico como orientador da gestão escolar democrática.

Estratégia 17.6 Garantir a efetividade dos mecanismos de comunicação entre a comunidade escolar, a comunidade local e a sociedade civil, com o objetivo de fortalecer os vínculos democráticos entre a comunidade escolar e a comunidade local.

Estratégia 17.7 Assegurar as condições para o funcionamento regular das conferências e fóruns de educação como instâncias permanentes e representativas de participação social na elaboração, acompanhamento e avaliação dos planos decenais de educação, orientadas pelos indicadores socioeconômicos educacionais e raciais consolidados, e de coordenação e articulação das conferências de educação, garantida a representatividade, principalmente, de grupos sub-representados.

Estratégia 17.8 Criar mecanismos de apoio técnico às instâncias colegiadas intraescolares e extraescolares para a elaboração, o acompanhamento e o controle social e racial das políticas educacionais.

Estratégia 17.9 Implementar em todos os territórios, especialmente nos indígenas, quilombolas, do campo, das águas e das florestas e nas periferias urbanas, políticas públicas intersetoriais que promovam escuta, inclusão e equidade na garantia do direito à educação. – destaque positivo



Sugestão: 17.10 Garantir a representatividade racial dos conselhos de educação nacional, estadual e municipal proporcional à composição racial de cada unidade federativa, para o fortalecimento das políticas de gestão democrática com equidade.

Objetivo 18: Assegurar a qualidade e a equidade nas condições de oferta, fluxo e permanência na educação básica.

Meta 18.c Equalizar a capacidade de financiamento da educação básica entre os entes federativos, com base no CAQ, tendo como referência o padrão nacional de qualidade e equidade, conforme previsto no art. 211, § 7º, e art. 212 parágrafo 3º da Constituição

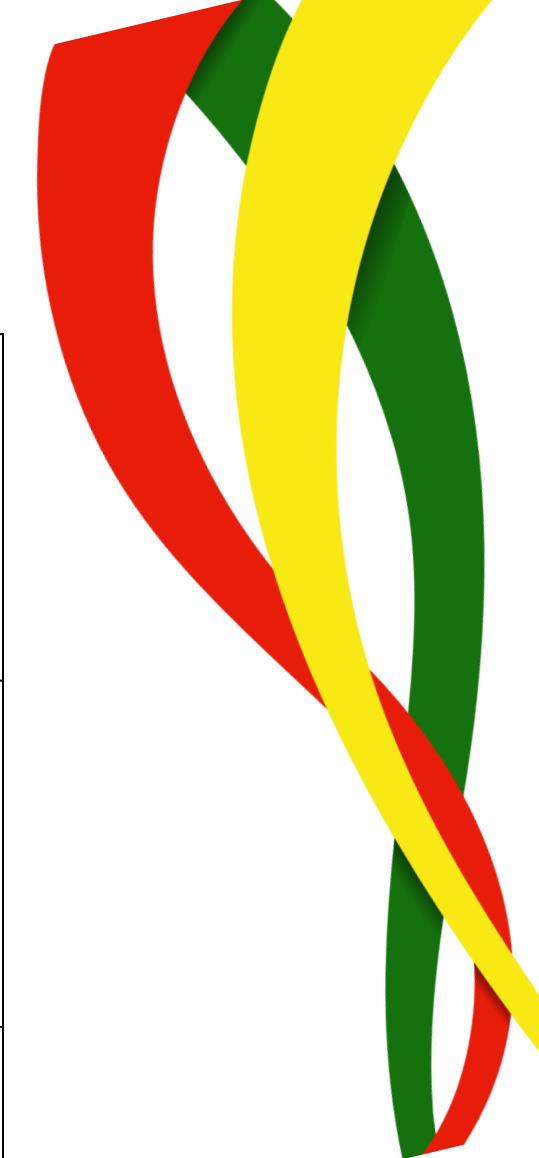
Sugestão: Meta 18.e Garantir 3% (três por cento) do PIB para a efetivação de políticas de equidade na educação básica, no decênio. (Estratégia será o VAAR)

Estratégia 18.1 Aperfeiçoar o mecanismo redistributivo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, de modo a aumentar a sua efetividade para a redução das desigualdades socioeconômicas e raciais na capacidade de financiamento das redes públicas de ensino e para o aumento da equidade no acesso dos alunos aos recursos públicos da educação básica.

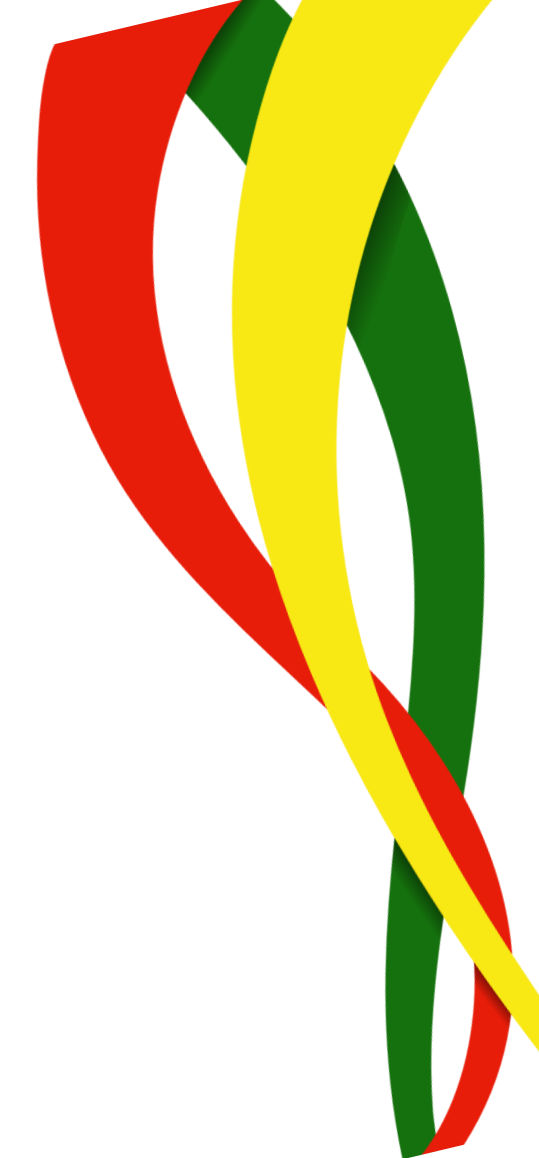




Estratégia 18.2 Instituir os padrões nacionais de qualidade e equidade na definição do CAQ como valor de referência para avaliar a adequação do financiamento da educação básica e a necessidade de financiamento dos sistemas de ensino
Estratégia 18.3 Redefinir e implementar os fatores de ponderação do Fundeb, de maneira progressiva, tendo por horizonte o atingimento do CAQ, uma vez definidos os padrões nacionais de qualidade e equidade para cada etapa, modalidade, jornada, tipo de escola e público-alvo da educação básica – Destaque positivo
Estratégia 18.4 Definir critérios para a distribuição de recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio que considerem a equalização das oportunidades educacionais e as vulnerabilidades socioeconômicas, socioambiental, racial, de sexo, identidade de gênero e regional. – Destaque positivo
Estratégia 18.5 Suplementar, com recursos oriundos da União, a melhoria das condições de oferta (infraestrutura escolar, equipamentos, mobiliário, alimentação, transporte, tecnologia digital, entre outros) e apoiar a valorização e formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica pública. – Destaque positivo
Estratégia 18.7 Vincular a receita resultante de impostos e impostos de grandes fortunas e contribuições ao investimento em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público – MDE e buscar novas fontes de financiamento.
Estratégia 18.8 Vincular parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural à MDE. – Destaque positivo
18.10 Alinhar a legislação orçamentária (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) às disposições dos planos nacional, estaduais e municipais de educação.
18.12 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação e do uso da contribuição social do salário-educação, assegurado o montante equivalente, em caso de alteração da legislação tributária. – Destaque positivo
Sugestão: 18.14 Assegurar que a política de equidade na educação básica seja efetivada através do uso de 3% do PIB via VAAR, ao longo do decênio.



Estraégia 18.8 Vincular parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural à MDE. - Destaque positivo
18.10 Alinhar a legislação orçamentária (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) às disposições dos planos nacional, estaduais e municipais de educação.
18.12 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação e do uso da contribuição social do salário-educação, assegurado o montante equivalente, em caso de alteração da legislação tributária. - Destaque positivo
Sugestão: 18.14 Assegurar que a política de equidade na educação básica seja efetivada através do uso de 3% do PIB via VAAR, ao longo do decênio.
Sugestão: 18.15 Garantir a governança e transparência dos dados socioeconômicos educacionais e raciais



1 - Incentivar a formação continuada como parte do trabalho docente, garantindo financiamentos (bolsas, salários, incentivos, bonificações etc.) para que a formação continuada seja integrada ao desenvolvimento profissional dos educadores e educadoras.
2 - Garantir que a formação inicial dos professores e das professoras seja adequada e ofereça o tempo necessário para a consolidação e continuidade da formação.
3 - Promover práticas pedagógicas cientificamente embasadas que estejam alinhadas com a formação epistemológica dos professores e das professoras em educação das relações étnico-raciais.
4 - Definir o que constitui uma formação qualificada, estabelecendo mecanismos para avaliar a adequação da formação em relação ao conhecimento técnico e científico em educação das relações étnico-raciais. A qualidade da formação deve ser medida pela capacidade demonstrada dos educadores e das educadoras em lidar com o campo científico e epistemológico da educação das relações étnico-raciais.
5 - Assegurar que a articulação do conhecimento para a atuação com tecnologias educacionais seja efetiva, promovendo o uso adequado dessas tecnologias na elaboração de aulas e conteúdos digitais, adquirindo saberes sobre as formas de construção e funcionamento dos algoritmos e mecanismos digitais à luz da educação das relações étnico-raciais.
6 - Garantir que a presença de especialistas com "notório saber" complemente, e não substitua, o trabalho dos professores e das professoras com licenciatura. Tal medida visa reconhecer os saberes tradicionais de pessoas vinculadas ao pensamento e a intelectualidade da diáspora africana e afro-brasileira, de modo a garantir a especificidade desses conhecimentos em articulação com os saberes institucionalizados.
7 - Fortalecer as estratégias de monitoramento e avaliação dos cursos de licenciatura garantindo uma formação cientificamente orientada em educação das relações étnico-raciais evitando medidas que levem à precarização e desqualificação do trabalho docente.
8 - Garantir a obrigatoriedade da inclusão de conteúdos sobre a educação das relações étnico-raciais nos cursos de licenciatura em diversas áreas do conhecimento assegurando que essa inclusão seja monitorada pelo Sinaes.
9 - Implementar políticas de ações afirmativas nos cargos de elaboração e execução de política educacional nos estados, nos municípios e no DF, de modo a garantir a execução da EREER nos currículos e na formação docente.
10 - Garantir a formação continuada da equipe de gestão escolar em EREER articulado ao SAEB.

